



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000
Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 051/2024

Aos 02 (dois) dias do mês de Agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita, **SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, o Senhor **ODENIR JOSE DE LIMA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 133.331.488-46, portador da cédula de identidade 18.656.882-4 expedida pela SSP/SP, PIS/PASEP n.º 1.221.115.075-8, residente e domiciliado(a) à Rua C, 120, Bairro Recanto do Jatobá, Distrito de Babilônia – Município de Delfinópolis-MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação recebida da Secretária Municipal de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Serviços Urbanos deferida pela Chefe do Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **09/11/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

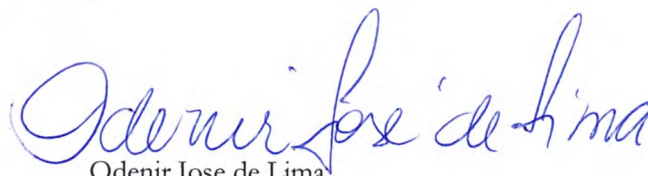
CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 10 (dez) de Agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

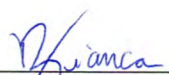
Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 02 de Agosto de 2024.


Suely Alves Ferreira Leite Lemos
Prefeita


Odenir Jose de Lima
Contratado

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF: _____
Eliene Aparecida de Freitas Mizael
CPF 060.910.218-42
Técnico de Pessoal

2) 
CPF: _____
Bianca H. Mello P. Almeida
Auxiliar Administrativo
CPF-362.626.538-21